

Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Matupá**



DECRETO Nº. 1328 DE 12 DE AGOSTO DE 2010

*"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2010, (Lei nº. 725 de 12/03/2010) e dá outras providências"*

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito adicional Suplementar, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional - Prog. Categ. Econ.	Valor
0019	01.001	01.031.0042.2062.339030000000	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional - Prog. Categ. Econ.	Valor
0004	01.001	01.031.0042.2056.319011000000	30.000,00
0012	01.001	01.031.0042.2057.339039000000	25.000,00
0011	01.001	01.031.0042.2057.339036000000	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez.

Registre-se

Publique-se

**FERNANDO ZAFONATO**  
Prefeito Municipal de Matupá  
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra.



**Matupá**  
Seu lugar é aqui!